

ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00054984/2026-17

2. Descrição da necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Os itens fracassados e itens necessários para uso na UCP, são insumos indispensáveis para a assistência direta ao paciente, incluindo materiais utilizados em:

Procedimentos de curativos;

Administração de medicamentos;

Monitoramento de sinais vitais;

Controle de infecções;

Atendimentos na UCP.

Suporte às rotinas de cuidados gerais e de urgência.

A falta desses materiais compromete diretamente a segurança do paciente, uma vez que inviabiliza a realização de práticas obrigatórias de cuidado;

A continuidade dos atendimentos, podendo causar atrasos e riscos assistenciais;

O cumprimento das normas de biossegurança, colocando em risco pacientes e equipe multiprofissional;

O atendimento às exigências legais e protocolos institucionais de qualidade e humanização.

Urgência e Risco Operacional

Considerando que o estoque atual se encontra em nível crítico, a não aquisição imediata resultará em paralisação parcial ou total de procedimentos de enfermagem;

Impacto direto no fluxo assistencial da unidade;

Não conformidades em auditorias internas e externas;

Riscos sanitários e assistenciais significativos.

Diante do exposto, solicita-se a abertura de novo processo de aquisição, preferencialmente por:

Dispensa de licitação, conforme previsão legal aplicável; ou

Novo pregão eletrônico de caráter emergencial, caso necessário,

visando garantir o abastecimento regular e a continuidade dos serviços de enfermagem, assegurando atendimento seguro, eficaz e em conformidade com as diretrizes institucionais.

A aquisição dos materiais listados se faz indispensável e urgente para manutenção das atividades assistenciais e cumprimento das normativas técnico-sanitárias.

Diante disso, solicita-se a adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a compra dos itens fracassados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEOS DE ENFERMAGEM I e II	ADEMIR RAMIRES DE ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra.

4.2. (Dispensado a exigência)

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Critérios

4.5. Menor Preço e apresentar Catálogo e ficha técnica de todos os itens.

4.5.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123 /2006).

4.5.2. Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento

seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

4.5.3. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Unidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

4.5.4. Dessa maneira, a restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, são revendedoras dos medicamentos e materiais hospitalar, assim sendo, adquirimos os mesmos agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação da presente licitação com exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não conseguir comprar esses produtos com qualidade e pelo preço estimado de referência, conforme preconiza o Edital.

Ressaltamos, no entanto, que todas as demais prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte estão preservadas no respectivo certame, optando-se pela **Dispensa de Licitação COM Disputa**.

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais juntados ao processo, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas nas Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média/mediana obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição visa recompor o estoque de materiais indispensáveis utilizados rotineiramente em procedimentos assistenciais, tais como:

administração de medicamentos;

curativos e cuidados de feridas;

procedimentos invasivos e não invasivos;

higienização, assepsia e prevenção de infecções;

monitoramento de sinais vitais e suporte clínico.

A reposição desses materiais garante o pleno funcionamento das rotinas assistenciais, mantendo a segurança, precisão e eficiência dos atendimentos.

A solução completa para a aquisição dos materiais fracassados em pregão eletrônico consiste na reposição integral e urgente dos insumos essenciais, incluindo os necessários para atendimento na UCP, utilizando meios legais adequados para suprir a falha do certame, garantindo segurança, qualidade assistencial, conformidade normativa e continuidade da operação da área de Enfermagem.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo mensal dos últimos 06 meses fornecidos pelo sistema de estoque. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante 04 meses, acrescido de margem de segurança.

Natureza de despesa: **33.90.30.31/32– CLASSE 6515**

Item	Código Compras Gov	Siafísico	Quant.	Unid. Forn.	Especificação
1	624434	5728096	80	UNIDADE (1)	Indicador Biológico; Autocontido; para Monitoramento de Processo de Esterilização a Vapor Saturado Sob Pressão Em Autoclaves a Vácuo; Com Tempo de Resposta de Aproximadamente 30 Minutos; Em Frasco Ampola; Contendo <i>Geobacillus Sterothermophilus</i> Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plástica; Transparente; Ampola de Vidro Quebrável; Contendo Caldo Nutriente; a Etiqueta Presente Na Ampola Contem o Nome do Produto; Lote e Prazo de Validade; Campos para Informações Sobre Carga; Esterilizador e Data; Com Campo para Identificação e Indicador Químico Externo Que Indica Que As Ampolas Foram Processadas; Com Certificado de Qualidade Assegurada; Com Validade Mínima de 12 Meses; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nome do Produto e Numero de Lote
2	405895	2567040	40	UNIDADE (1)	Protetor Solar; Fps Uva/uvb 30; Forma Farmacêutica Local Não Oleosa; Forma de Apresentação Bisnaga/frasco; Tópica
3	463619	4817818	10	UNIDADE (1)	Conjunto de Sonda P/gastrostomia; Composto de Tubo de Silicone Com Conexão 3 Vias Com Tampa, Sendo 1 para Dieta, 1 para Balão e 1 Via Acessória; Silicone Transparente, Radiopaca; Calibre 22 Fr; Medindo 25,5 Cm de Comprimento Com Balão Na Extremidade Distal de 5 a 20 MI; Adaptador Tipo Sem Adaptador, Com Disco de Retenção Externo, Em silicone ,graduada, Flexível; Esteril; Embalagem Individual; Acondicionado Em Material Que Promova Barreira Microbiana a Abertura Aséptica; a

					Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente
4	428620	775207	500	UNIDADE (1)	Touca Cirurgica Descartavel; Confeccionada a Base de Fibras 100%polipropileno,hipoalergenico, Gramatura 30; Formato Anatomico; Com Capacidade de Ventilacao; Com Elastico Em Toda Sua Extensao; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente
5	459110	1028359	06	METRO (2)	Tubo de Extensao; Confeccionado Em Pvc Transparente; Medindo Calibre 204 , Com 2 a 2,5 Metros de Comprimento; Com Diametro Interno Minimo de 8mm; Esteril; Embalado Em Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente
6	247160	5253179	60	UNIDADE (1)	Valvula Reguladora de Pressao; para Cilindros (oxigenio), Pressao de Entrada de 0 a 300kgf/cm2, Pressao de Saida Fixa 3,5kgf/cm2; Corpo de Latao Cromado, Diafragma Em Aco Inox, Com Manometro; Com Valvula de Seguranca e Tampa Emborrachada para Protecao Da Rosca; Vazao de 60 L/min
7	448249	129003	192	UNIDADE	Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo 15cm x 1,8m de Comprimento; Em Fibras Cardadas de Algosao Hidrofobo,c/goma Em Uma Das Faces,c /espessura Minima de 3mm; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas, Sem Impurezas; Embalagem Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;

8. Estimativa do Valor da Contrataçã

Valor (R\$): 1,00

Os estudos sobre preços referenciais constam no processo de caráter sigiloso, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, por adotarmos o modo de Disputa Aberto, conforme previsto no Art. 56 da NLLC 14.133/2021, o custo estimado da contratação será considerado de caráter sigiloso até a data e hora da licitação, para que seja efetuada a disputa mais vantajosa para a unidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento. Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de aquisição especializada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no PCA de 2026, DFD nº 103/2026, Contratação 90203-256/2026.

Os itens originalmente registrados no Plano de Contratações Anual (PCA) passaram por alterações decorrentes de revisões técnicas e ajustes nas necessidades operacionais. As mudanças envolveram especificações, quantidades e/ou características funcionais dos itens.

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta, portanto, a versão atualizada das demandas, de forma a assegurar a adequada fundamentação da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas Áreas Assistenciais do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação “Dr. Francisco Ribeiro Arantes”, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente o bem-estar do paciente.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto nestes documentos e nos demais constantes no processo **024.00054984/2026-17**, a equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, pois é necessária para o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação “Dr. Francisco Ribeiro Arantes”, sendo um item já padronizado na unidade hospitalar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com este ETP.

ADEMIR RAMIRES DE ARAUJO

Diretor Técnico de Saúde II - Substituto



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 12:55:22.

Despacho: Aprovo este ETP.

CASSIANO CEZAR SAVIOLO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 08:44:47.